

DECRETO Nº 573/2017, Figueirópolis – TO, 07 de agosto de 2017.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
COORDENADORA DO CREAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
– ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e
constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março
de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO no limite de
50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos a Senhora
LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA FERNANDES,
COORDENADORA DO CREAS, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS - TO, ao 07 de agosto de 2017.

Adenevaldo da Silva Machar
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 573 de 07/08/2017

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 07/08/2017